



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - N.º 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS – CULTURAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS EVENTOS E PROJETOS DE FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRATA DA CASA III, PROCESSO N.º 46.106/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.337, DE 25 DE AGOSTO DE 2010, E SUA ALTERAÇÃO, O DECRETO MUNICIPAL N.º 44.153, de 15/05/2023, E CONSIDERANDO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PRATA DA CASA III, PROCESSO N.º 46.106/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar e Nomear os Servidores Públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Avaliação e Seleção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, para Credenciamento de Propostas de Artistas e Grupos Artísticos – Culturais, para a realização de eventuais Eventos e Projetos de Fomento do Turismo e da Cultura no Município de Aracruz/ES, através do Edital de Chamamento Público - Prata da Casa III, Processo N.º 46.106/2024:

MATRÍCULA /DECRETO	NOME	FUNÇÃO
47666/2025	THIAGO IGO RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO - PRESIDENTE
29.604	FERNANDO ROCHA LACOURT	MEMBRO - SECRETÁRIO
47.667/2025	HIGOR NOSSA RUY	MEMBRO
22.024	MARCIA APARECIDA GONÇALVES BORGES DE ALMEIDA	MEMBRO - SUPLENTE
2.395	SARA DOS SANTOS MENEZES	MEMBRO - SUPLENTE

Parágrafo Único. O Secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento deste, podendo convocar reuniões, para dar andamento aos trabalhos.

Secretaria de
Turismo e Cultura



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 3º. Os trabalhos desta Comissão Interna de Avaliação e Seleção não serão remunerados e serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 08 de Janeiro de 2025.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023